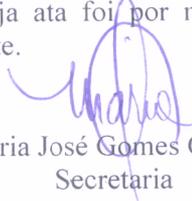


**Edifício Boraceia – Bloco 20**

Rua Maria Mercedes Feá, nr. 268 – Santos/São Paulo.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Edifício Boracéia Bloco 20, marcada para o dia 29/10/2018 às 19h30min, nas dependências do prédio, com a presença de onze condôminos, dos apartamentos 71, 84, 94, 83, 97, 04, 82, 47, 65, 86 e 96. Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 20h00min em segunda convocação, por falta de número legal de condôminos, por ocasião da primeira convocação às 19h30min, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Srs. Condôminos do Edifício Boracéia - Bloco 20. Aberto os trabalhos e atendendo ao item "1" da ordem do dia **"Eleição do Presidente e Secretario de Mesa"**, Foram eleitos para Presidente o Sr. José Luiz dos Santos (apto 97) e para Secretaria a Sra. Maria José Gomes Carli, representante da Talismã. Continuando passou-se para o item "2" da ordem do dia, **"Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior"**, como foi enviada uma fotocópia da ata da assembléia realizada em 25/06/2018, devidamente registrada em Cartório, para todos os condôminos, foi aprovada por unanimidade sem leitura. Dando continuidade passou-se o item "3" da ordem do dia **"Isenção de pagamento para eventual arrematante da unidade 68 (condomínios pretéritos)."** O síndico Sr. Idalino falou que esse apartamento já foi a leilão três vezes e não houve arrematante, que a dívida de condomínio é de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) e de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) junto a Caixa Econômica Federal e os honorários advocatícios são de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), que o Dr. Álvaro (advogado do prédio) informou que o Juiz vai levar o imóvel a leilão em primeira praça por R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e em segunda praça por R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo que 50% (cinquenta por cento) desse valor são do prédio e os 50% (cinquenta por cento) são do advogado. Após debatido por todos, foi colocado em votação à proposta de isenção de pagamento dos condomínios em atraso para eventual arrematante da unidade 68 (condomínios pretéritos), sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou-se para o item "4" da ordem do dia **"Reformas e pintura externa do prédio"**. O síndico Sr. Idalino disse, antes nós queríamos pintar o prédio por estética, agora já é uma questão de necessidade, estão aparecendo trincas que causam umidade e infiltrações nos apartamentos, temos que fazer a retirada das trincas e depois a pintura. Já fizemos a pintura por dentro, agora temos que fazer a parte externa. Peguei um orçamento com a empresa São Jorge que ficou em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). A Sra. Maria José, representante da Talismã, explicou sobre o MEI, dizendo que é um autônomo que pode emitir nota fiscal, e que pode ter apenas um funcionário registrado, recebendo um salário mínimo ou o piso da categoria e que dependendo do serviço entra na folha de pagamento do prédio, sendo pago mais 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota fiscal. O síndico Sr. Idalino falou que vai pegar três orçamentos, que serão aprovados em assembleia, tendo a concordância de todos os presentes. Dando continuidade passou-se para o item "5" da ordem do dia **"Mudanças e exigências no quadro de horário dos funcionários devido ao eSocial (lei trabalhista)"**. O síndico Sr. Idalino falou que antigamente os funcionários faziam horas extras, o prédio pagava e não havia problemas, porém com a implantação do eSocial, isso mudou, que agora, o funcionário só pode fazer até duas horas extraordinárias por dia, devido a isso o prédio vai ficar sem nenhum funcionário nos finais de semana e em feriados prolongados. Após discutido por todos, ficou aprovado por unanimidade que em domingos e feriados, não haverá funcionários no prédio e que haverá alteração na jornada de trabalho, ficando a cargo do síndico a alteração. Como mais ninguém quis fazer uso da palavra o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, cuja ata foi por mim secretaria devidamente lavrada e assinada bem como pelo Senhor Presidente.

  
José Luiz dos Santos  
Presidente  
Maria José Gomes Carli  
Secretaria



# Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Oficial: Marcelo da Costa Alvarenga

Avenida Ana Costa, 146, sala 909

(0XX13) 3216-2146 - oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 708.864 de 28/12/2018

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 3 (três) páginas, foi apresentado em 28/12/2018, o qual foi protocolado sob nº 612.973, tendo sido registrado sob nº 708.864 no Livro de Registro deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santos - SP, na presente data.

### Natureza:

ATA DE CONDOMINIO

\*Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Santos-SP, 28 de dezembro de 2018

  
Andreia Barros da Costa

Substituta

Emolumentos	Estado	Ipesp	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 50,25	RS 14,27	RS 9,79	RS 2,64	RS 3,45
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 2,42	RS 1,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 83,87



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1211454TIFB000003968FC1